



PROJETO DE LEI Nº
De 21 de outubro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, no vigente Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM
01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FECAM
0027.0122.0002.2224 – Apoio Administrativo e Operacional
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 901 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
.....R\$153.000,00
Fonte Recursos: 001 – Recursos do Tesouro
Total da Suplementação R\$ 153.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM
03 – DEPARTAMENTO DE EVENTOS
0027.0812.0068.2219 – Campo Mourão Mais Ativa
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.14.00 – 925 – Diárias - civil..... R\$ 3.000,00
Fonte Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO - FECAM
03 – DEPARTAMENTO DE EVENTOS
0027.0812.0068.2220 – Eventos Municipais e Comunitários
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32.00 – 932 – Material para distribuição gratuita R\$ 150.000,00
Fonte Recursos: 001 – Recursos do Tesouro
Total da Suplementação R\$ 153.000,00





Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 21 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, no orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para que a Fundação de Esportes – FECAM possa atender e custear os serviços que serão contratados para os Jogos da Juventude do Paraná (JOJUP’S), que acontecerá na cidade de Campo Mourão de 17/10/2024 até 19/10/2024 e 30/10/2024 até 01/11/2024.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 21 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

